

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.290-B, DE 2006**

Aprova o ato que outorga permissão à FUNDAÇÃO VIRGINIUS DA GAMA E MELO para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 456, de 18 de outubro de 2005, que outorga permissão à Fundação Virginius da Gama e Melo para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

**Deputado SIGMARINGA SEIXAS
Presidente**

**Deputado ROBERTO MAGALHÃES
Relator**